



PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina: **Direito administrativo global**

Área: Direito e políticas públicas e Direito das relações internacionais

Professora: Dra. Alice Rocha da Silva (rochaalice@yahoo.com.br)

Período letivo: 2/2019

Horário: Quartas-feiras – 7h30 às 10h30

II – EMENTA

A disciplina tem como objetivo a análise da transformação do direito administrativo face ao fenômeno da globalização. A interação entre estruturas institucionais e espaços regulatórios domésticos e internacionais está cada vez maior e isso tem levantado uma série de questionamentos teóricos e práticos a respeito dos rumos deste processo de interferências recíprocas. Nesta perspectiva, será avaliado até que ponto este espaço jurídico global está sendo modificado, não só em seu aspecto internacional, mas também na estrutura doméstica dos Estados. Afinal, estruturas e novas tendências do Direito Internacional provocam mudanças nas instituições e marcos regulatórios do direito nacional, assim como elementos normativos do direito doméstico, especificamente do Direito Administrativo, são utilizados na busca por padrões de regulação no âmbito internacional.

Assim, este curso buscará explorar as principais vertentes teóricas do Direito Administrativo Global associadas à análise da aplicabilidade prática deste, sobretudo como método de análise de áreas específicas do Direito. Tal análise será acompanhada de estudo empírico relacionado a formulação de políticas públicas, em que pese o argumento de que cada vez mais as decisões governamentais estão diretamente relacionadas a dinâmica internacional.

III – UNIDADES

Unidade 1 – Apresentação do curso e introdução do debate sobre a transformação do direito dentro do processo de globalização e crise econômica.

Texto-base: FARIA, José Eduardo. *O Estado e o direito depois da crise*. São Paulo: Saraiva, 2011.

Unidade 2 – Linhas gerais da construção da teoria do Direito Administrativo Global

Texto-base: KRISCH, Nico; KINGSBURY, Benedict; STEWART, Richard B. "The Emergence of Global Administrative Law" In: *LAW AND CONTEMPORARY PROBLEMS*, Vol. 68:15 Summer/Autumn 2005.

Unidade 3 – Morfologia da globalização. Origens e causas do fenômeno. Correntes ideológicas. Contextualização histórica. – Impactos da globalização no direito. Novas dimensões do direito público. Tensões e construção de novas teses sobre o globalismo jurídico e espaço jurídico global.

Texto-base: HEILMANN, Maria de Jesus Rodrigues Araújo. *Globalização e o novo direito administrativo*. Curitiba: Juruá, 2011. Cap 1 e 2.

Unidade 4 – Expansão das relações administrativas internacionais. Internacionalização do direito administrativo. Direito administrativo internacional. Direito internacional administrativo. Direito administrativo europeu.

Texto-base: MENDES, Joana. "Administrative Law Beyond the State: Participation at the Intersection of Legal Systems" In: CHITI, Edoardo; MATTARELLA, Bernardo Giorgio (ed). *Global Administrative Law and EU Administrative Law*. New York: Springer, 2011.

Unidade 5 – Cooperação internacional. Modelos teóricos de cooperação. Novas dimensões da internacionalização do direito. Fragmentação de autoridades regulatórias. Privatização da administração pública.

Texto-base: HEILMANN, Maria de Jesus Rodrigues Araújo. *Globalização e o novo direito administrativo*. Curitiba: Juruá, 2011. CAP. 3 e Cap 4

Unidade 6 – Projeção administrativa no direito ambiental. Projeção administrativa na coesão social e urbanismo. Projeção administrativa da segurança pública. Terceiro setor.

Texto-base: HEILMANN, Maria de Jesus Rodrigues Araújo. *Globalização e o novo direito administrativo*. Curitiba: Juruá, 2011. Cap 5

Unidade 7 – Direito administrativo global. Método ou ramo do direito. Questionamento quanto a existência e natureza do direito administrativo global.

Texto-base: AZEVEDO, Milena da Fonseca. A Questão dos Princípios e Valores do Direito Administrativo Global: visão crítica das ideias de Carol Harlow na defesa do Pluralismo. (no prelo)

Unidade 8 – Direito administrativo global e a evolução do direito internacional. Limites do direito internacional. Apoio do direito administrativo: boa governança, regulação de investimentos e combate a fraude e corrupção.

Texto-base: CHIMNI, B. S. Cooptação e resistência: duas faces do direito administrativo global. (no prelo)

Unidade 9 – Direito administrativo global e organizações internacionais. Instrumentos de cooperação. OIT, OCDE, UNESCO.

Texto-base: RIEGNER, Michael. Towards an International Institutional Law of Information. In: international organizations law review 12 (2015) 50-80.

CHAZOURNES, Laurence Boisson de. “Changing Roles of International Organizations: Global Administrative Law and the Interplay of Legitimacies.” In: *International Organizations Law Review*, vol. 6, pp. 655–666, 2009.

Unidade 10 – Limites normativos e descritivos do Direito administrativo global.

Texto-base: KINGSBURY, B. *The Concept of ‘Law’ in Global Administrative Law*, IILJ 2009/1.

Unidade 11 – Limites estruturais e discursivos do Direito administrativo global.

Texto-base: SANCHEZ BADIN, M.R. O projeto do Direito Administrativo Global: uma leitura a partir do Brasil. In: SANCHEZ BADIN, M.R. (org.) *Teorias sobre governança global: ensaios para contextualizar o Direito Administrativo Global no Brasil*. São Paulo: Saraiva (no prelo).

COHEN, Joshua; SABEL, Charles F. “Global Democracy?” *International Law and Politics*. (no prelo).

Unidade 12 – Estruturas regulatórias internacionais e impacto na atuação dos agentes domésticos.

Texto-base: VERDIER, P. Transnational regulatory networks and their limits, *The Yale Journal of International Law*, v. 34, pp. 113-172.

RENZETTI, Bruno Polonio. Marco regulatório das organizações da sociedades civil à luz do direito administrativo global. *Revista Digital de Direito Administrativo*, vol 4, n. 1, 2017, pp. 94-111.

Unidade 13 – Sistemas de coordenação público-privados em redes transnacionais.

Texto-base: BERMAN, A. The Role of Domestic Administrative Law in the Accountability of Transnational Regulatory Networks: The Case of the ICH. IRPA GAL Working Paper 2012/1.

Unidade 14 – Direito administrativo global e novos temas: direitos humanos, direito ambiental, direitos sociais.

Texto-base: LUPI, André Lipp Basto; MONTE, Mário João Ferreira; VIVIANI, Maury Roberto. Em busca de fundamentos para o constitucionalismo global: esboço de tendências teóricas para a constitucionalização no âmbito de uma nova ordem mundial. *Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica*, Vol. 19 - n. 4 - Edição Especial 2014.

Texto-complementar:

DUNOFF, Jeffrey L.; TRACHTMAN, Joel P. “A Functional Approach to Global Constitutionalism”. In: *RULING THE WORLD? CONSTITUTIONALISM, INTERNATIONAL LAW AND GLOBAL GOVERNANCE*, Cambridge University Press, 2009. *Harvard Public Law Working Paper No. 08-57 Temple University Legal Studies Research Paper No. 2009-11*

Unidade 15 – Multipolaridade de tipos regulatórios: padronização ou harmonização?

Texto-base: CASINI, Lorenzo. “‘Down the Rabbit Hole’: The Projection of the Public/Private Distinction Beyond the State” *NYU Jean Monnet Working Paper No. 8/2013*.

IV – METODOLOGIA

A metodologia adotada busca desenvolver uma conduta de investigação e produção de saber científico, sendo papel do professor a prestação de consultoria e coordenação às atividades de investigação realizadas pelos alunos.

As atividades direcionadas aos alunos estão divididas em:

A) Seminários de pesquisa:

Os seminários serão distribuídos na primeira aula. O aluno responsável pela apresentação deverá utilizar como referenciais os textos-base e outras eventuais indicações bibliográficas da professora, devendo utilizar entre 70 e 90 minutos para realizar sua exposição. Os seguintes aspectos devem ser contemplados: desenvolvimento das principais concepções dos autores indicados, considerações pessoais e críticas do aluno. Na sequência, serão realizados debates que deverão ser pautados pela objetividade e pertinência das intervenções.

B) Ficha de leitura

O aluno responsável pelo seminário deve preparar um roteiro de sua apresentação. Os demais alunos deverão entregar uma ficha de resumo (no formato de resenha) dos textos-base. Além disso, os alunos devem elaborar no mínimo 2 (duas) perguntas, as quais irão servir de ponto de partida para problematizar a temática analisada, estimulando o debate.

V – AVALIAÇÃO

A avaliação será feita com base na atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada uma das etapas, todas de igual peso, cuja média final será convertida nos conceitos SS, MS, MM, MI, II e SR, conforme previsão regimental. As etapas serão as seguintes:

1. **Seminários:** critérios para atribuição de nota: a) observância do tempo definido para a apresentação; b) abordagem dos dois aspectos previstos no item IV A; c) metodologia empregada; d) apresentação lógica; e) entrega do roteiro.
2. **Conjunto das participações:** serão levadas em consideração as intervenções nos debates, observando-se a objetividade e pertinência temática, bem como a formulação das perguntas que irão instigar o debate.
3. **Fichas de leitura:** serão considerados a capacidade crítica e de resumo das ideias dos autores, sendo apreciado a comparação entre tais ideias.
4. **Artigo científico:** a ser apresentado ao final da disciplina, correlacionando as temáticas abordadas em aula com o tema de pesquisa da dissertação do aluno. A ideia é fazer com que o aluno aproveite este artigo na composição de sua dissertação. Este artigo deve seguir as formalidades indicadas pela professora. **PRAZO DE ENTREGA: 14/06**

VI – BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALLI ARANGUREN, Juan-Cruz. **Derecho Administrativo y Globalización**. Madrid:Thomson-Civitas, 2004.

ARCÍA-PELAYO. Manuel. **Las transformaciones del Estado contemporaneo**.Madrid: Alianza, 2005.

BECK, Ulrich – **O qué es la Globalización? Falácias del globalismo, respuestas a la globalización**. Tradução castellano. Barcelona: Paidós. 1998.

BELLIS, M. International Accounting Standard Setting and the IASC Foundation Constitutional Review. In: CASSESE, S., CAROTII, B., CASINI, L., MACCHIA, M.; MACDONALD, E., SAVINO, M. (2008) Global administrative law: cases, materials, issues. IRPA/IILJ.

BENVENISTI, E. *Public Choice and Global Administrative Law: Who's Afraid of Executive Discretion?*, WP 2004/3. (páginas seleccionadas);

BERMAN, A. The Role of Domestic Administrative Law in the Accountability of Transnational Regulatory Networks: The Case of the ICH. IRPA GAL Working Paper 2012/1.

BROWNLIE, Ian. **Princípios de Direito Internacional Público**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997

CAPELLA, Juan-Ramón. Estado y Derecho ante la mundialización: Aspectos y problemáticas generales. *In: Transformaciones del derecho en la mundialización*. Madrid:CGPJ. Coletânea Estudos de Derecho Judicial, n. 16, 1999.

CASSESE, Sabino. **A era da informação: economia, sociedade e cultura. O poder da identidade**.Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2003. v. II, p. 316-332.

CASSESE, Sabino. **La globalización jurídica**. Traducción de Luis Ortega et alii. Madrid: MarcialPons-Inap, 2006.CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2005. v.1

CASSESE, Sabino. **El espacio jurídico global**. Madrid: RAP, 2002. n. 157, p. 11-26.

CASSESE, Sabino. **Las bases del Derecho Administrativo**. Traducción de Luis Ortega.Madrid: Inap. Colección: Estudios, 1994.

CASSESE, Sabino.. **O fim do milênio. A Era da Informação: economia, sociedade e cultura**. Lisboa:Calouste Gulbenkian, 2003. v. III.

CAUPERS, João. **Introdução ao Direito Administrativo**. 7. ed. Lisboa: Âncora, 2003.

CERNY, Philip. Globalization and the erosion of democracy. **European Journal of Political Research**, a. 1, 1999, n. 36.

CHINCHILLA, C; LOZANO, B.; DEL SAZ, S. **Nuevas perspectivas del Derecho Administrativo**. Madrid: Uned/Civitas, 1992. p. 14-15.

CHITI, Mario P. **Derecho Administrativo Europeo**. Traducción de Luís Ortega. Madrid:Civitas, 2002.

CHOMSKY, Noam. **El beneficio es lo que cuenta. Neoliberalismo y orden global**. Tradução castellana antonio Desmots. 4. ed. Barcelona: Crítica, Biblioteca de Bolsillo, 2004. n. 60

DELMAS-

MARTY, Mirelle. **Três Desafios para um Direito Mundial**. Tradução de Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris. 2003.

DELPECH, Thérèse. **Politique du chaos. L'autre face de la mondialisation**. Paris: Seuil et la République dès Idées, avril, 2002.

DOMINGO, Rafael; SANTIVÁNEZ, Martín; CAICEDO, Aparício. (Coords.). **Hacia um Derecho Global reflexiones en torno al Derecho y la Globalización**. Madrid: Thomson-Aranzadi/Garrigues Cátedra (The Global Law Collection), 2006.

FARIA, J. E. C. O. **O Direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros. 2004.

FERRAJOLI, Luigi. Criminalidade e globalização. **RMP**. Lisboa: SMMP, n. 96, p. 9-20, out./dez. 2003.

FOX, Jeremy. **Chomsky y la globalización**. Barcelona: España: Gedisa, 2004.

GIDDENS, Anthony. **O mundo na era da globalização**. 5. ed. Lisboa: Presença, 2005.

HABERMAS, Jürgen. El valle de lágrimas de la globalización. In: **Claves de Razón Práctica**. Madrid: Progreso, jan. 2001, n. 109, p. 6.

HARLOW, Carol. Administration publique et globalisation: Administrations internationales et supranationales. In: *Revue D'Administratives Publique Comparée: Revue Internationale des Sciences Administratives*. Bruxelles. 67:3, 2001, p. 431-440.

HARLOW, C. Global Administrative Law: The Quest for Principles and Values, *European Journal of International Law* (2006), Vol. 17 No. 1, 187–214;

HOBBSAWM, Eric. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. Tradução de Miguel Romeira. Lisboa: Presença, 2007.

HOFFE, Otfried. Estados Nacionais e Direitos Humanos na era da Globalização. In: MERLE, Jean-Christophe; MOREIRA, Luiz. (Orgs.). **Direito e Legitimidade**. São Paulo: Landy, 2003. p. 309-321.

INNERARITY, Daniel. **El nuevo espacio público**. Madrid: Espasa Hoy, 2006.

KANT, Immanuel. **Sobre la paz perpetua**. Tradução de Joaquín Abellán. Madrid: Alianza, 2002.

KINGSBURY, Benedict; KRISCH, Nico; STEWART, Richard. **The emergence of global administrative law**. New York: Institute for International Law and Justice/New York University School of Law. Working papers 2004/I, p. 02-47. Disponível em: <<http://iilj.org/papers/2004/2004.1.htm>>.

KINGSBURY, B. *The Concept of 'Law' in Global Administrative Law*, IILJ 2009/1.

LIVSHIZ, D. Updating american administrative law: WTO, international standards, domestic implementation and public participation, *Wisconsin International Law Journal*, v. 24, n.4, pp. 961-1016.

MIR PUIGPELAT, Oriol. **Globalización, Estado y Derecho. Las transformaciones recientes del Derecho Administrativo**. Madrid: Thomson/Civitas, 2004.

MOREIRA, Vital. **Serviço Público e Concorrência. A regulação do sector eléctrico**. Os caminhos da privatização da administração pública. IV Colóquio luso-espanhol de direito administrativo. Coimbra: Studia Iuridica, 2001. n. 60.

OST, François. **O tempo do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, Coleção Direito e Direitos do Homem, n. 14, 1999.

OTERO, Paulo. **Legalidade e Administração Pública. O sentido da vinculação Administrativa à Juridicidade**. Lisboa: Almedina, 2003. _____. Coordenadas jurídicas da privatização da Administração Pública. In: **AAVV: Os caminhos da privatização da administração pública**. IV Colóquio luso-espanhol de direito administrativo. Coimbra: Studia Iuridica, n. 60, 2001.

PARRADO DIÉZ, Salvador. **Sistemas Administrativos Comparados**. Madrid: Tecnos, 2002.

PRADO, V. SAMPAIO, L. Enforcing International Financial Standards in Brazil: Limits and Possibilities for Adoption of IOSCO Principles (mimeo).

REAL FERRER, G. La solidaridad en el derecho administrativo. **Revista de Administración Pública**, n. 161, p. 123-179, maio/ago. 2003.

ROTH, André-Noel. O Direito em crise: fim do estado moderno. In: FARIA, J. E. C. O.(Org.). **Direito e Globalização Econômica**: Implicações e Perspectivas. São Paulo:Malheiros, 1996. p. 15-27.

SALAMA, B. Como Interpretar as Normas Emitidas pelo BACEN e CMN? Uma Resposta a Partir da Evolução do Modelo de Estado Brasileiro, *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais* (2009).

SANCHEZ BADIN, M.R. (org.) *Teorias sobre governança global: ensaios para contextualizar o Direito Administrativo Global no Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2013.

SANCHEZ BADIN, M.R. The WTO and THE OECD rules on export credits : a virtuous circle? : the example of the Embraer case and the 2007 civil aircraft understanding, *Direito GV Working Paper* 29.

SAVINO, M. An Unaccountable Transgovernmental Branch: The Basel Committee. In: CASSESE, S., CAROTII, B., CASINI, L., MACCHIA, M; MACDONALD, E., SAVINO, M. (2008) *Global administrative law: cases, materials, issues*. IRPA/IILJ.

SCHMIDT-

ASSMANN, E. La Ciencia del derecho administrativo ante el reto de la internacionalización de las relaciones administrativas. In: **Revista de Administración Pública**, n. 171, p. 07-34, 2006.

SMITH, Gordon. Governança na ausência de governo. In: **Cidania e novos poderes numa sociedade global**. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2000. n. 66, p. 43.

SOUSA SANTOS, Boaventura. Os processos da globalização. In: SANTOS, BoaventuraSouza (Org.). **Globalização. Fatalidade ou Utopia?**. 2. ed. Porto: Afrontamento, 2002.p. 35-93.

STEWART, R. *U.S. Administrative Law: A Model for Global Administrative Law*, IILJ 2005/7.

SUNDFELD, C.A. A Administração Pública na Era do Direito Global. In: SUNDFELD, C.A.; VIEIRA. O. *Direito Global*. São Paulo: Max Limonad.

VERDIER, P. Transnational regulatory networks and their limits, *The Yale Journal of International Law*, v. 34, pp. 113-172.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. Globalização, Sistema Penal e Ameaças ao Estado Democrático de Direito. In: KARAM, Maria Lúcia (Org.). **Globalização, Sistema Penal Ameaças ao Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, p. 17-38.